

PL 0713/2006

JUSTIFICATIVA

A despeito dos esforços feitos pela Prefeitura da Cidade de São Paulo na coleta e tratamento do lixo domiciliar;

A despeito da contratação de serviços terceirizados para coleta de entulhos, móveis, sofás e toda sorte de produtos domésticos despejados nas vias públicas;

A despeito dos programas do tipo "cata-bagulho" desenvolvidos pelas Subprefeituras;

A despeito das campanhas públicas de conscientização pela limpeza de ruas, avenidas, bueiros, córregos e rios... maus cidadãos agem na clandestinidade e ilegalidade lançando em vias públicas toda a sorte de dejetos, entulhos, fogões, geladeiras e diversos outros produtos domésticos.

Grande parte desse material entope bocas-de-lobo, galerias, obstruiu baixos de pontes, viadutos e provocam inundações e enchentes até catastróficas na cidade de São Paulo.

Os pontos de despejo desses materiais são de conhecimento das Subprefeituras porque, em muitos casos, esses locais já se tornaram "comuns" nos bairros e a fiscalização não consegue inibir a ação desses verdadeiros vândalos.

Por isso, nossa proposta visa abastecer esses pontos com caçambas do próprio Município para se evitar os problemas sociais e econômicos decorrentes das inundações e enchentes que afligem milhares de paulistanos.

Assim sendo, conto com o apoio dos nobres vereadores e vereadoras para a aprovação deste projeto de lei.

DALTON SILVVANO
Vereador